



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

17º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2013 QUE ENTRE SI CELEBRO O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU**, inscrito no CNPJ Nº 27.165.737/0001-10, com sede na Rua Francisco Ferreira, nº 40, Centro, Baixo Guandu - ES, CEP: 29.730-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **LASTENIO LUIZ CARDOSO**, portador do CPF Nº 579.436.807-15 e Registro Geral Nº 428044, expedido pela SPTC/ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-960, neste ato representado pela Ilustríssima Subsecretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA**, portadora do CPF nº 022.892.857-57, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 16/09/2013, com resumo disponibilizado no D.J. 02/10/2013, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 24/03/2015, com resumo disponibilizado no D.J. 09/04/2015, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 28/09/2015, com resumo disponibilizado no D.J. de 08/10/2015, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 22/06/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 27/06/2016, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 22/12/2016, com resumo disponibilizado no D.J. de 17/01/2017, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 25/04/2018, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/05/2018, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 02/01/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 30/01/2019, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 25/03/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/04/2019, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 13/06/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 28/06/2019, 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 23/08/2019, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/09/2019, 10º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 18/03/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 24/03/2020, 11º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 25/11/2020, com resumo disponibilizado no D.J. de 09/12/2020, 12º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 13/07/2021, com resumo disponibilizado no D.J. 22/07/2021, 13º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 29/08/2022, com resumo disponibilizado no D.J. 05/09/2022, 14º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 28/11/2022, com resumo disponibilizado no D.J. 05/12/2022, 15º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 06/12/2023, com resumo disponibilizado no D.J. 12/12/2023 e 16º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, assinado em 30/04/2024, com resumo disponibilizado no D.J. 15/05/2024 com base na Lei Complementar Nº 46/94 e no Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do

processo SEI nº 7000018-81.2020.8.08.0007 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013:

1.1.1 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

NOME	CPF	LOCALIZAÇÃO
NICOLAS TEIXEIRA FIGUEIREDO	110.350.166-64	Gabinete da 1ª Vara
ANDRÉ LUCAS VELTEN ELIAS	182.388.437-74	Setor de Conciliação/Direção do Foro
ANA GABRIELA DOS SANTOS DA SILVA	181.067.447-60	Secretaria de Gestão do Foro
BRUNELLY GOBBI CUNHA	108.215.697-32	Gabinete da Juíza da 1ª Vara
KEYZER REBECA COSTA DE FREITAS DA SILVA	161.592.107-93	Cartório da 2ª Vara
HISABELLA FRANCISCO CAMARGO	188.445.637-54	Contadoria, Distribuição e Protocolo
MARCELO BIRCA MARCELINO	185.526.737-38	Cartório da 2ª Vara
RITA DE KASSIA FERREIRA DE OLIVEIRA	131.095.256-66	Gabinete do Juiz da 2ª Vara

1.1.2 - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

NOME	CPF	LOCALIZAÇÃO
THAISLAINY MAGGIONE ARNOTTI	176.130.937-43	Setor de Conciliação/Diretoria do Foro
ALBERTO BARBOSA HOLZ	197.217.277-84	Cartório da 2ª Vara
ANALAYLA CÂNDIDA PEREIRA	062.672.057-54	Secretaria de Gestão do Foro
ALICE PEREIRA SPERANDIO	133.634.777-59	Cartório da 2ª Vara

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1- Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1.- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES.

SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA
Subsecretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

LASTENIO LUIZ CARDOSO
Prefeito de Baixo Guandu/ES

Testemunhas:

1 - _____



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA, SUB SECRETARIO GERAL**, em 11/12/2024, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lastênio Luiz Cardoso, Usuário Externo**, em 13/12/2024, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2418002** e o código CRC **C0A6AFE3**.

RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2013**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Terça, 17 de Dezembro de 2024**Número da edição:** 7212**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR**

RESUMO

RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000018-81.2020.8.08.0007.

CEDENTE: MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **LASTENIO LUIZ CARDOSO**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Subsecretária-Geral, **SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA**.

DO OBJETO: Constitui objeto do 17º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013 a **exclusão** da cessão dos estagiários Nicolas Teixeira Figueiredo, André Lucas Velten Elias, Ana Gabriela dos Santos da Silva, Brunelly Gobbi Cunha, Keyzer Rebeca Costa de Freitas da Silva, Hisabella Francisco Camargo, Marcelo Birca Marcelino e Rita de Kassia Ferreira de Oliveira; a **inclusão** da cessão dos estagiários Thaislainy Maggione Arnotti, Alberto Barbosa Holz, Analayla Cândida Pereira e Alice Pereira Sperandio, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**.

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013 pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05/01/2025.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 016/2013, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º e 16º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 13 de dezembro de 2024.

SIMONE CALIMAN RANGEL MORYAMA
Subsecretária-Geral do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.